

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO					
IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI CNPJ : 25629809000612		02 Razão Social/Nome IRMAOS ALCANTARA E CIA LTDA F6			
03 Endereço (logradouro,nº, andar, apartamento) Rodovia BR 050 Km 257			04 Bairro Zona Rural		
05 Município Catalao	06 UF GO	07 CEP 75701970	08 CNAE 4731800	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 25629809000612	
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 12440800440		11 Nome Wisner Som Gomes de Carvalho			
12 Endereço (logradouro,nº, andar, apartamento) Rua Olavo Bilac, 325			13 Bairro Teotônio Vilela		
14 Município Catalao	15 UF GO	16 CEP 75700000	17 CTPS (nº, série, UF) 69153/00016GO		18 CPF 77132661191
19 Data de Nascimento 01/06/1976		20 Nome da Mãe Diivina Rodrigues de Carvalho			
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado					
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado					
23 Remuneração Mês Ant. 1.647,52		24 Data de Admissão 16/03/2022		25 Data do Aviso Prévio 06/06/2022	
				26 Data de Afastamento 06/06/2022	
				27 Cód. Afastamento RA1	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00		29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01	
31 Código Sindical 912.005.544.98239-7		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 11031114000115 Sinpospetro - GO			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	VALOR	Rubrica	VALOR	Rubrica	VALOR
50-Saldo de 6 dias de Salário	242,40	51-Comissão	0,00	52-Gratificação	0,00
53-Adicional de Insalubridade	0,00	54-Adicional de Periculosidade	72,72	55-Adicional Noturno	0,00
56-Horas Extras	0,00	57-Gorjetas	0,00	58-Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59-Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60-Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61-Multa Art. 479/CLT	0,00
62-Salário Família	0,00	63-13º Salário Proporcional : 3/12 avos	411,88	64-13º Salário Exercícios Anteriores	0,00
65-Férias Proporcionais : 3/12 avos	411,88	66-Férias Vencidas	0,00	68-Terço Constitucional de Férias	137,29
69-Aviso Prévio Indenizado	0,00	70-13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71-Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00
72-Percentagem	0,00	73-Prêmios	0,00	74-Viagens	0,00
		99 Ajuste do saldo devedor		TOTAL BRUTO	1.276,17
DEDUÇÕES					
Desconto	VALOR	Desconto	VALOR	Desconto	VALOR
100-Pensão Alimentícia	0,00	101-Adiantamento Salarial	0,00	102-Adiantamento de 13º Salário	0,00
103-Aviso Prévio Indenizado	0,00	104-Multa Art. 480 CLT	0,00	105-Empréstimo em Consignação	0,00
112.1-Previdência Social	23,63	112.2-Previdência Social - 13º Salário	30,89	114.1-IRRF	0,00
114.2-IRRF sobre 13º Salário	0,00	115-Indenização Experiência Empregado (Multa Art. 480 CLT)	192,21		
				TOTAL DEDUÇÕES	246,73
				VALOR LÍQUIDO	1.029,44

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI CNPJ : 25629809000612	02 Razão Social/Nome IRMAOS ALCANTARA E CIA LTDA F6
--------------------------------------	--

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 12440800440	11 Nome Wisner Som Gomes de Carvalho		
17 CTPS (nº, série, UF) 69153/00016GO	18 CPF 77132661191	19 Data de Nascimento 01/06/1976	20 Nome da Mãe Diivina Rodrigues de Carvalho

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado

24 Data de Admissão 16/03/2022	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 06/06/2022	27 Cód. Afast. RA1	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
-----------------------------------	-------------------------	--------------------------------------	-----------------------	--

30 Categoria do Trabalhador
01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.029,44, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____/____, ____ de _____ de _____.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

IRMAOS ALCANTARA E CIA LTDA F6

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações a CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

para mim, Financeiro, Adilson, Cibelle, Fiscal ▾

segue dados para pagamento: CHAVE CELULAR: 64 9 9256-9094

100

